

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 014/2020, 19 DE MAIO DE 2020**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmácia.**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112 e seguintes do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe para que, após aprovado, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal David Campos Martins, no objetivo de criar o Centro Municipal de Referência LGBT em Palmácia, visando ter uma rede de proteção e garantia de direitos fundamentais à população LGBT.

**JUSTIFICATIVA**

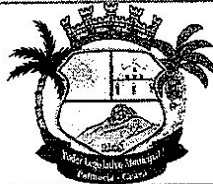
O presente Projeto de Indicação visa sugerir que o Poder Executivo crie O CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA LGBT EM PALMÁCIA, VISANDO TER UMA REDE DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS À POPULAÇÃO LGBT.

O Brasil registra hoje uma morte por homofobia a cada 16 horas, em 2018 foram registradas 1.685 denúncias de violência contra LGBT, em razão de orientação sexual ou identidade de gênero.

Há necessidade de se entender, compreender e analisar o papel do Estado no reconhecimento e atuação sobre as necessidades da população LGBT, que possuem demandas específicas e sofre diversas violações de direitos.

O referido projeto, visa ser articulador de uma rede de proteção e garantia de direitos à população LGBT, oferecendo, através do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, atendimento de profissionais capacitados disponibilizando tratamentos especializados, como a prestação de serviços jurídicos, psicológicos e assistentes sociais com a devida orientação e acompanhamento às famílias.

O projeto visa a disponibilização de uma local que poderá contar com todas as informações e estatísticas referente aos casos de violação de  
Rua José Moisés, S/Nº - Centro – (085) 3339 1776 – CNPJ: 009.752.73/0001-51 – Palmácia – CE.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

direitos, homofobia e discriminação, o que é fato recorrente em nossa sociedade, o projeto busca ainda trazer a liberdade a essas pessoas, o direito à vida, o direito ao amor.

Ademias, importante destacar que todos são iguais perante a lei com a garantia do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança, diariamente a população LGBT tem seus direitos violados, vivem inseguros e não estamos tratando de privilégios, mas sim do poder de todos exercerem sua cidadania, sem medo de expressar suas convicções. Espero assim o justo acolhimento desta Casa bem como do Executivo. É com esta certeza que estou apresentando esta proposição legislativa à consideração de meus pares.

Câmara Municipal de Palmácia-CE, 19 de maio de 2020.

MARIA VALDIRENE BEZERRA VIDAL  
VEREADORA

**APROVADO**  
Em: 22/05/2020  
Presidente